

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **025/2020** TERMO DE RATIFICAÇÃO O Secretário Municipal de Administração vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **025/2020**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Jeremoabo-BA, 28 janeiro de 2020.

NILSON VARJÃO LUBARINO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **025/2020** O Prefeito Municipal de Jeremoabo, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa** 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Jeremoabo-BA. 3. Vigência: 20 anos. Assinado em: 28 de janeiro de 2020. Assinaram: Derisvaldo José dos Santos – Prefeito do Município de Jeremoabo-BA; Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa. 3. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Jeremoabo-Bahia, 28 de janeiro de 2020. Derisvaldo José dos Santos, Prefeito Municipal.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal.